



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 14 31 DE MARÇO DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA **ELENICE VIERA DA CRUZ**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **ELENICE VIERA DA CRUZ**, servidora aposentada do Município de Campinópolis.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à família e a comunidade escolar, em especial a Escola Carinho e Ternura.

CONSIDERANDO que seu falecimento constitui irreparável perda para a família e toda a comunidade Campinopolense.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis e a suspensão do expediente no dia **31/03/2025**, em sinal de pesar ao falecimento da Sra. **ELENICE VIERA DA CRUZ**, consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à memória desta importante cidadã, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Fica designado a Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2025, para o dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 31 de março de 2025.

CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707187

Assinado de forma digital por
CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707187
Dados: 2025.03.31 16:20:48 -03'00'

Celiomar Piaba Bento
Presidente da Câmara Municipal